



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 448

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa. O Excelentíssimo Senhor FÁBIO DE SOUSA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; RODINEY PEREIRA DOS SANTOS; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as preposições que serão apreciadas as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº02, DE 15 DE JANEIRO DE 2021- "ALTERA O ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MG"; que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE (em 2º Turno). Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do PROJETO DE LEI Nº 303 DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 44 DE 16 DE AGOSTO DE 2010 QUE INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", momento em que o Senhor Presidente FÁBIO DE SOUSA ROCHA apresenta EMENDA ADITIVA VERBAL com a seguinte redação: a concessão de diárias deve respeitar o limite máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 303 DE 20 DE JANEIRO DE 2021, em apreciação plenária, onde o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura da INDICAÇÃO Nº 01/2021 da Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, ROSALVO ALVES PEREIRA, POLIANA NOVAIS LIBARINO, RODINEY PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO CARLINDO FERREIRA,

CRUZ

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"

Provérbios 29.2

